



AUTORIDADE NACIONAL DA AVIAÇÃO CIVIL
um Estado Membro da União Europeia

CERTIFICADO DE ORGANIZAÇÃO DE GESTÃO DA CONTINUIDADE DA AERONAVEGABILIDADE
CONTINUING AIRWORTHINESS MANAGEMENT ORGANISATION CERTIFICATE

Referência: PT.CAMO.003 (Ref. COA PT-01/92)

De acordo com o Regulamento (EU) n.º 2018/1139 do Parlamento Europeu e do Conselho de 4 de julho de 2018 relativo a regras comuns no campo da aviação civil e que estabelece a Agência da União em matéria de segurança e do Regulamento (UE) n.º 1321/2014 da Comissão atualmente em vigor e sob as condições abaixo especificadas, a Autoridade Nacional da Aviação Civil certifica que:

Pursuant to Regulation (EU) N.º 2018/1139 of the European Parliament and of the Council of 4 July 2018 on common rules in the field of civil aviation and establishing a European Union Aviation Safety Agency and to Commission Regulation (EU) n.º 1321/2014 and subject to the conditions specified below, ANAC hereby certifies:

Transporte Aéreos Portugueses, S.A.

Edifício 25 Aeroporto de Lisboa, 1700-008 Lisboa

está aprovada como organização de gestão da continuidade da aeronavegabilidade, em conformidade com o disposto na Secção A do Anexo Vc (Parte CAMO) do Regulamento (UE) n.º 1321/2014.

as a continuing airworthiness management organisation in compliance with Section A, of Annex Vc (Part CAMO) to Commission Regulation (EU) n.º 1321/2014.

CONDIÇÕES:

Conditions

1. O presente certificado está limitado ao âmbito da certificação especificado no manual da organização de gestão da continuidade da aeronavegabilidade, conforme referido na Seção A do anexo Vc (Parte CAMO) do Regulamento da Comissão (UE) n.º 1321/2014.
This certificate is limited to the scope specified in the scope of work section of the approved continuing airworthiness management exposition (CAME) as referred to in Section A of Annex Vc (Part CAMO) to Commission Regulation (EU) No 1321/2014.
2. O presente certificado requer cumprimento dos procedimentos especificados no CAME aprovado de acordo com o anexo Vc (Parte CAMO) do Regulamento da Comissão (UE) n.º 1321/2014.
This certificate requires compliance with the procedures specified in the CAME approved in accordance with Annex Vc (Part CAMO) to Commission Regulation (EU) No 1321/2014.
3. No caso de a organização de gestão da continuidade da aeronavegabilidade subcontratar o serviço de uma ou várias organizações ao abrigo do seu sistema de gestão, o presente certificado permanecerá válido desde que a (s) entidade (s) e questão satisfaça (m) as obrigações contratuais aplicáveis.
Where the continuing airworthiness management organisation subcontracts under its management system the service of an/several organisation(s), this certificate remains valid subject to such organisation(s) fulfilling applicable contractual obligations.
4. Sujeito ao cumprimento das condições 1 a 4 acima, este certificado permanecerá válido por um período ilimitado, a menos que tenha sido previamente renunciado, substituído, suspenso ou revogado.
Subject to compliance with the conditions 1 to 4 above, this certificate shall remain valid for an unlimited duration unless the certificate has previously been surrendered, superseded, suspended or revoked.
5. Caso o presente formulário também seja utilizado por um titular de certificado de operador aéreo (COA) (transportadoras aéreas licenciadas ao abrigo do Regulamento (EC) 1008/2008), o número do COA deve ser acrescentado à referência, e a condição 5 deverá ser substituída pelas seguintes condições suplementares:
If this form is also used for air operator certificate (AOC) holders (air carriers licensed in accordance with regulation (EC) No 1008/2008), AOC number shall be added to the reference, in addition to the standard number, and the condition 5 shall be replaced with the following additional conditions:
6. Este certificado não constitui uma autorização para operar os tipos de aeronave referidos na condição 1. A autorização para operar as aeronaves é o COA.
This certificate does not constitute an authorisation to operate the types of aircraft referred in condition 1. The authorisation to operate the aircrafts is the AOC.
7. A caducidade, suspensão ou revogação do COA de uma transportadora aérea licenciada ao abrigo do Regulamento (EC) 1008/2008 automaticamente invalida o presente certificado em relação aos registos específicos das aeronaves no COA, salvo indicação explícita em contrário da ANAC.
Termination, suspension or revocation of the AOC of an air carrier licensed in accordance with Regulation (EC) 1008/2008 automatically invalidates the present certificate in relation to the aircraft registrations specified in the AOC, unless otherwise explicitly stated by ANAC.
8. Sujeito ao cumprimento das condições anteriores, este certificado permanecerá válido por um período ilimitado, a menos que o certificado tenha sido anteriormente renunciado, substituído, suspenso ou revogado.
Subject to compliance with the previous conditions, this certificate shall remain valid for an unlimited duration unless the certificate has previously been surrendered, superseded, suspended or revoked.

Data de emissão inicial: 2021-02-19

Date of original issue:

Data da presente revisão: 2021-02-19

Date of this revision:

Revisão n.º: 0

Revision n.º:

Autoridade Nacional da Aviação Civil

For the Competent Authority:

ORGANIZAÇÃO DE GESTÃO DA CONTINUIDADE DA AERONAVEGABILIDADE
CONTINUING AIRWORTHINESS MANAGEMENT ORGANISATION

CONDIÇÕES DE APROVAÇÃO
Terms of approval

Referência: PT.CAMO.003 (Ref. COA PT-01/92)

Organização: Transporte Aéreos Portugueses, S.A. - Edifício 25 Aeroporto de Lisboa, 1700-008 Lisboa

Tipo / série / grupo de aeronaves <i>aircraft type / series / group</i>	Avaliação de Aeronavegabilidade autorizada <i>Airworthiness review authorised</i>	Licenças de voo autorizadas <i>Permits to Fly authorised</i>	Organizações subcontratadas <i>Subcontracted organisations</i>
Airbus A318/A319/A320/A321	Sim	Não	-----
Airbus A330	Sim	Não	-----

As condições de aprovação estão limitadas ao âmbito do trabalho contido no MGCA aprovado, secção: 0.2.3
The terms of approval are limited to the scope of work contained in the approved CAME, section:

Referência do MGCA: ME-007 "Com base no Artigo 4.º (5) do Regulamento (UE) n.º 1321/2014"
CAME Reference

Data de emissão inicial: 1997-06
Date of original issue

Data da presente revisão: 2020-11
Date of thist revision:

Revisão N.º: 77
Revision N

Pela Autoridade Nacional da Aviação Civil
For the Competent Authority:

